



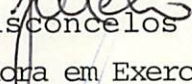
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO *2256* DE 08 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor EUCLIDES SAMPAIO FRÖES, ocupante do emprego de Engenheiro de Operações, referência 12, cadastro nº 00959, enquadrado na Lei nº 6.550 de 05.07.78, à disposição do Estado de Rondonia, da Função de Confiança de Assessor, Código: DAS-I do Grupo: Direção e Assessoramento Superior da Secretaria de Estado da Administração, para a qual foi designado pelo Decreto de 17 de outubro de 1983, publicado no DO/RO nº 440 de 27/10/83.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração